PORTARIA Nº 124/2023

BARUERI, 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pela portaria nº 26/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr. (a) Patrícia Rocha de Castro Castiglioni, do cargo em comissão de DAF 09.

Art.2º - Reconduzir para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.3º - Ratificar e retificar os atos praticados no exercício do cargo efetivo, permitindo a continuidade do processo de aposentadoria do mesmo junto ao órgão competente.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

Art.5º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE